

Millennium Network

Desenvolvimento BM-1170

Versão 5

Release 15

Autor Sirlene Araújo

Processo: Financeiro

Nome do Processo: Carteira Vinculada Banco do Brasil

Motivação

Incluída a modalidade da carteira vinculada para o Cobrebem e CNAB 400 do Banco do Brasil. Bem como realizada alterações nas posições 102 a 106 do layout, conforme solicitação do Banco do Brasil.

Acesso

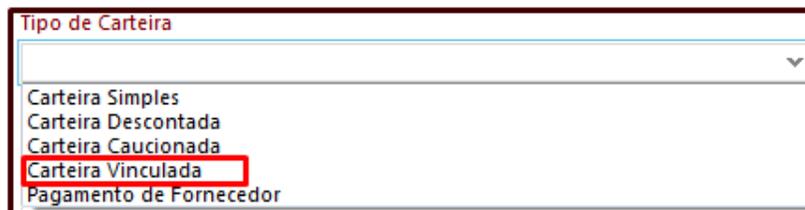
- Financeiro/Receber/Cadastros/Carteira

Parâmetros

Sem necessidade de parametrização

Entradas

No cadastro da carteira no campo Tipo de Carteira, selecionar Carteira Vinculada.



A imagem mostra uma interface de usuário com um menu suspenso rotulado "Tipo de Carteira". O menu está aberto, exibindo as seguintes opções: "Carteira Simples", "Carteira Descontada", "Carteira Cauionada", "Carteira Vinculada" (destacada com um retângulo vermelho) e "Pagamento de Fornecedor".

Validação e Saída



Millennium Network

Av. Francisco Matarazzo, 1500, Ed. New York, 20º Andar - Barra Funda - 05001-100 - São Paulo - SP

Tel.: 55 11 2114-1700 www.millennium.com.br

Millennium Network

1. Informando que a carteira é vinculada ao clicar em gerar arquivo o sistema gera esse arquivo na modalidade de carteira vinculada;
2. Registro de Detalhes das posições e suas respectivas alterações:

2.1. Cnab 400 posições:

2.1.1. Cobrança Vinculada

Nas posições 102 a 106, o sistema deve informar 02VIN em maiúsculo. Quando a cobrança for simples, deixar esse campo em branco.

2.1.2. Cobrança Descontada

Nas posições 102 a 106, o sistema deve informar 04DSC em maiúsculo. Quando a cobrança for simples, deixar esse campo em branco.

Para o CNAB, quem gera os registros nas posições 102 a 106 é o conf. Independente da modalidade de carteira informada, pois o conf. que grava as informações no arquivo.

No caso do Cobrebem na modalidade vinculada, deverá ser baixada o arquivo conf. do site do COBREBEM e informar no cadastro da carteira o local do diretório do conf. Em seguida gerar o arquivo Cobrebem.



Para o CNAB, quem gera os registros nas posições 102 a 106 é o conf. Independente da modalidade de carteira informada, pois o conf. que grava as informações no arquivo.

No caso do Cobrebem na modalidade vinculada, deverá ser baixado o arquivo conf. do site do COBREBEM e informar no cadastro da carteira o local do diretório do conf. e em seguida gerar o arquivo Cobrebem.



Quando a cobrança for vinculada, caso queira o registro da instrução de protesto, **informar 07**, pois significa **Não Protestar nas** posições 157 a 158 ou 159 a 160.



No caso de cobrança vinculada, mesmo que não sejam indicados os dias para o protesto, os títulos são registrados automaticamente com protesto no 3º dia útil, trata-se de uma **característica exclusiva da modalidade vinculada**. Caso não queira o registro da instrução de protesto, informar 07, conforme já citado anteriormente.